CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito Municipal.

- Que, através do setor de obras, sejam realizadas algumas melhorias necessárias nas estradas dos Bairros Sertãozinho e Cubatãozinho, a saber:
 1. No Bairro Sertãozinho: Precisa finalizar o serviço que foi iniciado, fazendo a troca das manilhas de alguns bueiros e realizando manutenção na parte que ainda não foi atendida, dando atenção ao trecho próximo à propriedade do senhor Herculano.
 2. Bairro Cubatãozinho: Precisa finalizar o serviço de manutenção que foi iniciado, de forma que seja feita em toda extensão da estrada daquele bairro, fazendo saídas de água, como a que é necessária, em frente à propriedade do senhor conhecido por "Tira Fogo", e construir bueiro em frente à propriedade do senhor Gilmar. Também fazer manutenção na estrada que desce em frente à associação e arrumar a ponte que acesso à propriedade da senhora Celeste e outros moradores.

Justificativa:

Em 2 de maio de 2023, apresentei requerimento nesta Casa solicitando manutenção nas estradas do Bairro Sertãozinho e a prefeitura esteve nesse bairro e realizou vários serviços, porém ainda existem serviços que precisam ser realizados e partes da estrada que precisa de manutenção.

Quanto ao bairro Cubatãozinho, também já foi iniciada manutenção, mas precisa ser finalizada, com construção de saídas de água e bueiros em alguns pontos.

Certo de Poder contar com a presteza do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 junho de 2023.

Jerson Papi de Sousa
Vereador

RECEBEMOS
Em 26 / 06 / 2023
Horas: 13 : 10
Protocolo: 512 / 2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 26 / 06 / 2023
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: